

## Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo

### MANUAL DE INSTRUÇÕES

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA CELEBRAÇÃO

DE NOVO CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO PARA O

CONCELHO DE VAGOS





#### Índice

| 1     | ENQUADRAMENTO  | 5    |
|-------|--|------|
| 1.1   | Aspetos gerais   | 5    |
| 1.2   | Contactos Úteis  | 6    |
| 1.3   | Prazo  | 6    |
| 1.4   | Definições, Abreviaturas, Acrónimos e Legenda            | 6    |
| 2     | INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO SIGRHE                          | 8    |
| 2.1   | Acesso à aplicação                                       | 8    |
| 2.2   | Utilizador não registado no SIGRHE                       | 8    |
| 2.3   | Funcionamento geral do SIGRHE                            | . 10 |
| 2.4   | Gestão Entidades EEPC - Candidatura                      | . 10 |
| 2.4.1 | Menus da aplicação                                       | . 10 |
| 3     | CANDIDATURA PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE ASSOCIAÇÃO | . 13 |
| 3.1   | Criação da candidatura                                   | . 13 |
| 3.2   | Preenchimento dos Critérios                              | . 14 |
| 3.3   | UPLOAD de documentos                                     | . 15 |
| 3.4   | Resumo e submissão                                       | . 18 |





#### **ÍNDICE DE IMAGENS**

| Імадем 1 – Login  | 8  |
|---|----|
| Imagem 2 – Ecrã do Formulário de Registo  | 9  |
| IMAGEM 3 - ECRÃ INICIAL   | 10 |
| IMAGEM 4 - MENU DA APLICAÇÃO  | 11 |
| IMAGEM 5 – DADOS ENTIDADE   | 13 |
| IMAGEM 6 – DADOS ENTIDADE   | 13 |
| IMAGEM <b>7 – N</b> ÚMERO MÁXIMO DE TURMAS A FINANCIAR, POR ANO LETIVO, <b>CEB</b> E ANOS DE ESCOLARIDADE | 14 |
| IMAGEM 8 – ALERTA ULTRAPASSAGEM NÚMERO MÁXIMO DE TURMAS   | 14 |
| Імадем 9 — Questões 2.2, 3 e 4  | 15 |
| IMAGEM 10 – BOTÕES RETROCEDER / PROSSEGUIR  | 15 |
| IMAGEM 11 – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS E FACULTATIVOS  | 16 |
| Імадем 12 — Área de UPLOAD  | 16 |
| IMAGEM 13 – TIPO DE DOCUMENTO A ANEXAR  | 16 |
| IMAGEM 14 – DOCUMENTOS ANEXADOS   | 17 |
| IMAGEM 15 - ALERTA DE CONFIRMAÇÃO DE ANEXOS OBRIGATÓRIOS  | 17 |





# 1. ENQUADRAMENTO





#### 1 ENQUADRAMENTO

Por despacho do Ministro da Educação, de 10.09.2025, proferido ao abrigo do artigo 3.º da Portaria n.º 172-A/2015, de 5 de junho, alterada pela Portaria n.º 165/2017, de 19 de maio, pela Portaria n.º 176-A/2024/1, de 30 de julho, e pela Portaria n.º 285- A/2025/1, de 13 de agosto, foi autorizada a realização de procedimento de celebração de novo contrato de associação para os anos letivos 2025/2026, 2026/2027 e 2027/2028, para o 3.º ciclo do Ensino Básico, para o Concelho de Vagos, na área geográfica carenciada e para o ciclo de ensino identificados no Anexo I do Aviso de Abertura, competindo à Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º daquela portaria, desenvolver o procedimento em causa.

Por despacho da Secretária de Estado da Administração Escolar, de 16.10.2025, proferido ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 172-A/2015, de 5 de junho, na sua redação atual, foram aprovados os critérios e os subcritérios de análise e a respetiva ponderação, de acordo com o proposto pela Comissão de Análise e que constam do **Anexo II** do Aviso de Abertura.

O presente documento consolida a informação necessária à utilização da aplicação informática disponibilizada aos utilizadores pela DGAE no âmbito deste procedimento.

Os ecrãs disponibilizados neste manual são ilustrativos da aplicação, podendo conter ligeiras diferenças face aos ecrãs finais a disponibilizar.

#### 1.1 Aspetos gerais

Para que a instrução do processo seja realizada com sucesso, deve prestar especial atenção aos seguintes pontos:

- a) A instrução do processo é obrigatoriamente feita através de formulário eletrónico;
- b) As entidades proprietárias são as únicas responsáveis pelos dados introduzidos;
- As entidades proprietárias devem garantir que todos os documentos necessários à validação dos dados por si declarados são enviados por via do UPLOAD;
- d) Recomendamos uma leitura cuidada do *Aviso de Abertura* do procedimento, disponível na página da DGAE www.dgae.medu.pt.





#### 1.2 Contactos Úteis

- Serviço telefónico: 213 943 480, em funcionamento das 10:00 horas às 17:00 horas (dias úteis).
- Centro de atendimento presencial na Direção-Geral da Administração Escolar Loja DGAE:
   Av. 24 de Julho n.º 142, 1.º andar, Lisboa, em funcionamento das 10:00 horas às 17:00 horas (dias úteis).

#### 1.3 Prazo

O prazo para apresentação da candidatura decorre das 10:00 horas do dia 23 de outubro de 2025, às 18:00 horas (de Portugal continental) do dia 05 de novembro de 2025.

1.4 Definições, Abreviaturas, Acrónimos e Legenda

CAT - Centro do Atendimento Telefónico

DGAE - Direção-Geral da Administração Escolar





# INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO - SIGRHE





#### 2 INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO SIGRHE

#### 2.1 Acesso à aplicação

A aplicação encontra-se disponível no Portal da DGAE, na opção **Iniciar Sessão** ou através do endereço: https://sigrhe.dgae.medu.pt/.

Para aceder à aplicação, o utilizador deverá introduzir o **N.º de Utilizador** e a respetiva **Palavra-chave**, conforme a *Imagem 1*.



Imagem 1 - Login

Se os dados acima indicados estiverem corretos, ao carregar no botão , o utilizador irá aceder ao SIGRHE.

Nota: A aplicação encontra-se otimizada para o *Google Chrome* e o *Mozilla Firefox*, sendo compatível também com o *Apple Safari*, o *Opera* e o *Microsoft Internet Explorer 8*, pelo que se aconselha a atualização do software de acesso à internet para as referidas versões, para uma melhor utilização da aplicação.

#### 2.2 Utilizador não registado no SIGRHE

No caso do utilizador ainda não se encontrar registado no SIGRHE, deverá clicar na palavra <u>aqui</u>, conforme se encontra assinalado na <u>Imagem 1</u>, de forma a visualizar o **formulário de registo**.







Todos os campos a verde são de preenchimento obrigatório e os utilizadores são responsáveis pela inserção/manutenção/atualização dos dados na aplicação.

Para efetivar **o seu registo**, o utilizador deverá preencher o formulário <u>(Imagem 2)</u>, com os seus dados pessoais.

Open ERP

Página inicial



#### REGISTO

Após ter criado o seu utilizador e ter recebido o nº de utilizador, a sua conta estará ativada imediatamente a seguir ao registo .No entanto, a ativação para outras aplicações externas ao SIGRHE poderá levar até 24 horas. Se já possui um número de utilizador com o qual já acedeu às aplicações do SIGRHE, não deve criar novo utilizador.

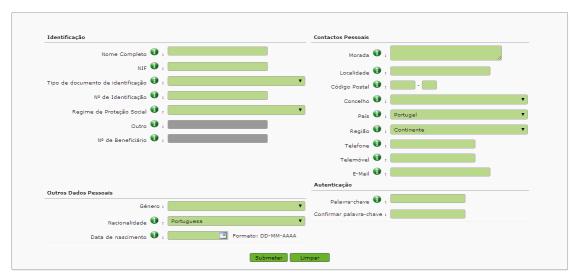


Imagem 2 - Ecrã do Formulário de Registo

Uma vez efetuado o Registo de Utilizador, não poderá levar a cabo uma nova inscrição.

No caso do utilizador não se recordar dos códigos de acesso deverá recuperá-los, no SIGRHE (https://sigrhe.dgae.medu.pt/), acedendo para tal à área ESQUECEU-SE DOS DADOS DE ACESSO?.





#### 2.3 Funcionamento geral do SIGRHE

As instruções gerais do funcionamento do SIGRHE encontram-se no Manual Geral de Utilização do SIGRHE, disponível na área DOCUMENTAÇÃO do lado direito do ecrã de entrada do SIGRHE (após autenticação).



Imagem 3 - Ecrã Inicial

#### 2.4 Gestão Entidades EEPC - Candidatura

#### 2.4.1 Menus da aplicação

Após entrada no ecrã inicial, o utilizador deverá selecionar o separador "Geral".

No caso do(s) estabelecimento(s) de ensino particular e cooperativo, do(s) qual(ais) é a Entidade Proprietária, que ainda não estão inscritos, deve inscrevê-los de imediato. Para tal, encontrará todas as orientações em https://www.dgae.medu.pt, *Ensino Particular e Cooperativo > Manual do Utilizador - Entidade Titular*.

Após ter procedido à criação do(s) estabelecimento(s) de ensino particular e cooperativo, o utilizador associado como "*Responsável da Entidade*" deve aceder novamente a "Gerir entidade" e editar o Separador de "*Trabalhadores*".

Neste separador, deverá indicar o utilizador representante da entidade proprietária que irá proceder à assinatura do contrato, associando-o ao cargo:

Representante da Entidade Titular que assina o contrato





Deste modo, os representantes da entidade proprietária (utilizadores associados aos cargos *Responsável da Entidade* e *Representante da Entidade Titular que assina o contrato*) têm acesso ao formulário com vista à candidatura ao procedimento administrativo para a celebração de novo contrato de associação.

Para tal, deve carregar na funcionalidade disponibilizada no separador visível no lado esquerdo do ecrã, *Entidade Titular Inquérito*.



Imagem 4 - Menu da Aplicação





3.

# Procedimento administrativo para a celebração de novo Contrato de Associação



## 3 Candidatura para a celebração de novo contrato de associação

#### 3.1 Criação da candidatura

Para iniciar o processo de candidatura, o utilizador deve carregar no botão 'Novo' Novo .

Em seguida, irá aceder ao formulário em concreto.

Em primeiro lugar, deverá escolher qual o estabelecimento de ensino relativamente ao qual pretende apresentar a candidatura (uma vez que uma mesma entidade proprietária poderá possuir mais do que um estabelecimento).

Os campos seguintes serão preenchidos automaticamente, tendo por base os dados previamente introduzidos na área "Gerir Entidade".



Imagem 5 - Dados Entidade

Em seguida, deverá preencher os dados relativos ao nome da escola, assim como a sua localização no âmbito do concelho e da freguesia/localidade referidas no âmbito do Anexo I do Aviso de Abertura do Procedimento.

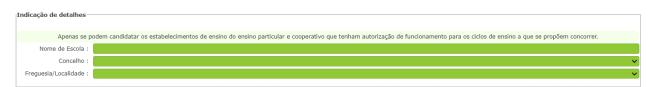


Imagem 6 - Dados Entidade

O utilizador deve posteriormente escolher uma opção de resposta de entre as hipóteses que lhe são propostas.





Neste quadro, o utilizador deverá indicar o número de turmas que se propõe abrir no âmbito do 3.º Ciclo do Ensino Básico (7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade).



Imagem 7 - Número máximo de turmas a financiar, por ano letivo, CEB e anos de escolaridade

Este número deve estar de acordo com os valores estabelecidos no Anexo I do Aviso de Abertura do Procedimento, não podendo ser ultrapassados os máximos de turmas por Freguesia/Localidade.

De forma a evitar preenchimentos incorretos, a aplicação valida o preenchimento dos campos, impedindo o prosseguimento, caso se verifique algum erro e emitindo alertas para os máximos definidos para cada situação.

#### **AVISO**

Para a freguesia escolhida, o limite máximo para o campo '2º Ciclo do Ensino Básico' é de 0.

Para a freguesia escolhida, o limite máximo para o campo '3º Ciclo do Ensino Básico' é

de 1. Para a freguesia escolhida, o limite máximo para o campo 'Ensino Secundário' é de 0.

ia, o ilinite maximo para o campo Ensino Secundano e de o.

Imagem 8 - Alerta ultrapassagem número máximo de turmas

#### 3.2 Preenchimento dos Critérios

Terminado o preenchimento desta fase da candidatura, o utilizador irá passar para a fase de preenchimento dos critérios.

Relativamente ao ponto 1. e ponto 2.1.1, apenas se encontra na aplicação informação para consulta, nomeadamente os critérios escolhidos, respetivas escalas de avaliação e pontuação, de acordo com o Aviso de Abertura. Os dados serão posteriormente preenchidos pelos serviços com base em informação disponibilizada pela DGEEC - Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência.

Quanto aos restantes pontos, os utilizadores devem responder às diferentes questões, de acordo com as solicitações efetuadas.





No que respeita aos pontos 2.2., 3. e 4., deverá escolher a opção de resposta. Não deve, porém, esquecer a necessidade de, nalgumas questões, proceder ao *upload* de documentos obrigatórios para comprovação/fundamentação da resposta prestada.

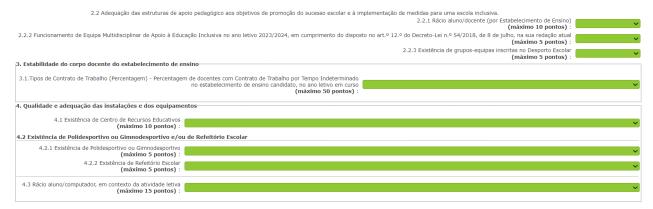


Imagem 9 - Questões 2.2, 3 e 4

Terminado o preenchimento, o utilizador poderá retroceder caso pretenda corrigir ecrãs anteriores, carregando em «*Modificar*», ou prosseguir, carregando em «*Confirmar Dados*».



Imagem 10 - Botões retroceder / prosseguir

#### 3.3 UPLOAD de documentos

Terminado o preenchimento desta etapa, o utilizador verificar todos os dados submetidos. Caso detete algum erro e pretenda retroceder, basta carregar no botão Modificar.

Caso pretenda continuar o preenchimento do formulário, carregando no botão Confirmar Dados, irá passar para a fase do carregamento dos documentos (UPLOAD).

O utilizador está OBRIGADO a anexar os documentos referidos de 1 a 9. Caso entenda poderá, opcionalmente, carregar mais documentação na área 1. Outro.



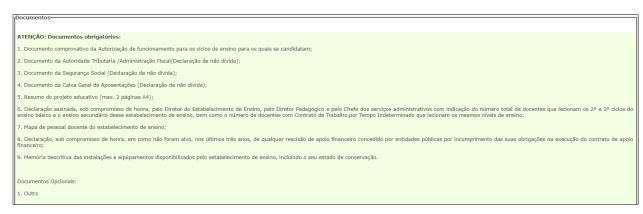


Imagem 11 - Documentos obrigatórios e facultativos

Para proceder ao upload de documentos, deve carregar no botão 'Novo' Novo



Imagem 12 - Área de UPLOAD

A aplicação irá abrir uma janela onde deverá selecionar o tipo de documento que pretende anexar. No campo "Tipo de Anexo", deverá selecionar o tipo de documento de entre os elencados.

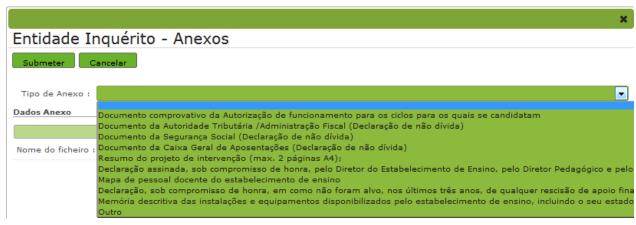


Imagem 13 - Tipo de documento a anexar

Depois de indicar o "Tipo de Anexo", deve carregar em adicionar anexo e selecionar o ficheiro pretendido. Selecionado o ficheiro, deve carregar em Submeter .





O tamanho do ficheiro a anexar não pode exceder o limite de 2 MB e deve respeitar os seguintes formatos: Excel (.xls ou .xlsx), Word (.doc ou .docx), PDF e imagens (.jpg, .tif, .jpeg, e .gif).

Depois de anexado o documento, deve carregar em «Submeter».

Surgirá um ecrã onde está identificado o ficheiro do qual se fez *upload*, bem como indicação do tipo de documento a que o mesmo foi associado.

O ficheiro anexado poderá ser consultado ou eliminado, caso se verifique a necessidade de alguma correção.

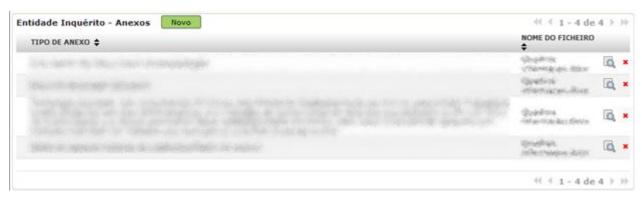


Imagem 14 - Documentos anexados

Deverá proceder como descrito o número de vezes necessário para anexar todos os documentos necessários, nos termos do estabelecido no Aviso de Abertura.

Terminado o processo de carregamento de todos os documentos obrigatórios, poderá prosseguir utilizando o botão Confirmar Documentos.

Caso não tenha anexado todos os documentos obrigatórios, surgirá um alerta que não permitirá prosseguir.



Imagem 15 - Alerta de confirmação de anexos obrigatórios





#### 3.4 Resumo e submissão

Depois da finalização do processo, será disponibilizado o resumo de todos os dados introduzidos.

Deve verificar cuidadosamente todos os campos, antes de proceder à submissão.

Caso detete algum lapso pode retroceder/modificar, carregando para isso no botão disponível para o efeito Retroceder/Modificar .

Para submeter, deve introduzir a palavra-chave e carregar em Submeter Inquérito «Submeter Inquérito».